



Nº 116

Proj ex 4/78

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 78

INTERESSADO: Izildo Alvarinô

Decreto Legislativo nº 2/78

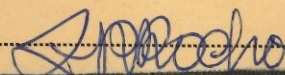
PROTOCOLADO SOB Nº 446/78

ASSUNTO:

Projeto de Decreto Legislativo
considerando o título de Cidadão
Vitoriense ao Sr. ~~Antônio~~
Passos Costa.

AUTUAÇÃO

Aos 14 dias do Mês de abril do ano de mil novecentos e
setenta e oito, autúo, nos termos da lei, a petição de fls. 1 e mais
documentos que se seguem.


Protocolista

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

N.º 446/78

Em 14 de 04 de 19 78

200cho
Protocolista

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/78.....

Art. 1º-Fica concedido o título de CIDADÃO VITORIENSE ao Dr. ARÍZIO
VAREJÃO PASSOS COSTA.

Art. 2º-Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

Palacio Attilio Vivacqua, em 14.04.78


IZILDO ALVARINO
Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Trata-se de honrarias merecidas, anexo Curriculum Vitae.

CURRICULUMVITAE

ARÍZIO VAREJÃO PASSOS COSTA

I - FILIAÇÃO E NASCIMENTO

PAI: Aristóteles Passos Costa

MÃE: Lydia Varejão Passos Costa

DATA DO NASCIMENTO: 20 de julho de 1933

NATURALIDADE: Cariacica, Espírito Santo

ESTADO CIVIL: Casado com Marilita Spíndula Passos Costa

II - ESCOLARIDADE

A) - PRIMÁRIO

Fez o curso primário em escola pública, tendo concluído no ano de 1944.

B) - SECUNDÁRIO

Fez os 2 ciclos no Curso Secundário do Colégio Estadual do Espírito Santo, tendo concluído em 1953.

C) - CURSO SUPERIOR

Cursou a Faculdade de Direito da Universidade Federal do Espírito Santo, tendo concluído o curso de bacharel no ano de 1963.

III - OUTROS CURSOS

A) - Frequentou e obteve aprovação no Curso de Aperfeiçoamento de Professores do Ensino Comerciais(CAEC) do Ministério da Educação na disciplina Geografia.

B) Frequentou o Curso de Sociologia Jurídica, ministrado pelo professor José Costa Pacheco, da Faculdade de Filosofia da Universidade Federal do Espírito Santo

C) Frequentou o curso de Iniciação ao Jornalismo, patrocínio da Universidade do Povo.

D) - Frequentou o Curso de Técnica de Ensino, ministrado na Escola de Aprendizes Marinheiros do Espírito Santo, do Ministério da Marinha.

E) - Curso de Chefia de Pessoal, ministrado pelo professor Silvério da Pontifícia Universidade Católica, sob o patrocínio da Federação das Indústrias do Espírito Santo.

IV - ATIVIDADES

1952 - Ingressou na Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Espírito Santo como escriturário, onde, posteriormente, exerceu as seguintes funções: Auxiliar de Gabinete da Presidência, Chefe do Setor de Abastecimento, Diretor de Administração, Secretário do Plenário, Assessor da Presidência em duas gestões, Chefe de Gabinete em duas gestões, respondeu pela presidência do órgão em 1961 conforme ato publicado no Diário Oficial de 10/3/1961, designado substituto eventual do Presidente em 1963 conforme ato publicado no Diário Oficial de 28/3/63. Deixou a COAP em 1963, tendo sido transferido para o Ministério da Agricultura de onde saiu em 1964 por haver solicitado exoneração do cargo que ocupava.

1960 - Em março ingressou no Ministério da Marinha na qualidade de professor da cadeira de Geografia, mediante prova de habilitação a que se submeteu para exercer o magistério na Escola de Aprendizes Marinheiros do Espírito Santo. ~~exxxexexxxxxxexaxéxxexxxexx-xxexxx~~ Licenciou-se em 1974.

1964 - Passou a trabalhar na firma Giec-Comércio Indústria Engenharia Capichaba S/A(construção civil) como Chefe do Departamento de Pessoal, tendo se desligado em 1968.

1965 - Prestou serviços profissionais na COOPERATIVA HABITACIONAL DO ESPÍRITO SANTO LTDA, tendo trabalhado na sua organização até a fase da sua implantação definitiva.

1968 - Trabalhou na criação do INOCOOP-ES, Instituto de Orientação às Cooperativas Habitacionais no Espírito Santo, tendo sido o seu primeiro Diretor Administrativo. A instituição cuida de organizar e orientar as Cooperativas Habitacionais Operárias do BNH, destinadas a produzir habitações a preço de custo para famílias de baixa renda. Em 1971 assumiu a Superintendência do Inocoop-ES, cargo de onde se licenciou em 31/12/1974. Durante o período em que participou do Inocoop-ES essa instituição construiu 4 mil habitações, das quais 1 200 em Vitória. Entre os conjuntos implantados em Vitória estão os conjuntos residenciais Jardim Solar, Bancários-1, Jardim Olimpo, Jardim Astral, Jardim dos Estados, Jardim Capital e Bancários-2, todos em Camburi.

1975 - A 2/1/75 assumiu a gerência da Carteira de Projetos Coope-

rativos, hoje Carteira de Programas Habitacionais do BNH, que supervisiona os programas habitacionais financiados pelo BNH em todo o país. No exercício da gerência prestou relevantes serviços ao Estado do Espírito Santo tendo permitido ao Inocoop-ES multiplicar seus empreendimentos habitacionais no Estado, a ponto de ter, hoje, alcançado, o formidável número de 12 mil habitações construídas.

PROPOSIÇÃO DE HONRARIAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2178.....

VEREADOR: IZILDO ALVARINO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

N.º 446178

Em 14 de 04 de 19 78

Arrocho

Protocolista



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Anexa ao Proc. Nº 446/78

À Secretaria para aguardar a
composição da Comissão Especial
da atual ~~próxima~~ legislativa para apre-
ciação de matéria desta natureza.

Em, 24/04/78

M. Lyra

AO Sr

Presidente da Comissão

Em, 11 - 7 - 78

Marta V. Alvares
Chefe do S.L.

Sr. Presidente

Analise as razões vertidas na jus-
tificação e recomendamos a aprovação do pro-
jeto.

Em 13/07/78

Recomenda-se a aprovação
Marta V. Alvares



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

200
Muneco do proe nº 446/78

Presidente,
acolheu as razões contidas
na justificativa e recomendo
a aprovação do projeto.

Em 13.04.1978

Assinatura do Sr. José
de acordo.

Aprovado em discussão unica

por 1 votos.

S. S. 23.08.1978

Assinatura do Sr. Presidente da Câmara

Assinatura do Sr. Chefe de A. de C. e Cerimonial

Assinatura do Sr. Chefe de A. de C. e Cerimonial

Chefe de A. de C. e Cerimonial

Do Departamento de Modernização Administrativa,
Para providenciar a publicação no "Diário
Oficial do Estado" do nome do agraciado com o título
de Cidadão Vitorienense juntamente com o do
Decreto Legislativo.

Em 29/08/78

Assinatura do Sr. Superintendente Administrativo
GASTÃO ANTONIO FRANCO AMERIGANO
Superintendente Administrativo

À Sr. Esther,
para providenciar a
extinção do Decreto Legislativo,
bem como a sua publicação
no "D.O".

Em 29-8-78
Diretor de Administração

Sra. Diretora,
Providenciado pelo Decreto Leg. 126, conforme
cópia anexa -

Em 29-8-78
Esther

Deu-se Superintendente,
Com as providências
necessárias.

Em 1-9-78
de

ARQUIVE-SE

Em 11/09/1978

DIRETOR GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 116

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória,
capital do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a
Câmara Municipal DECRETOU e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º.- É considerado Cidadão Vitorense o
Dr. ARÍZIO VAREJÃO PASSOS COSTA.

Art. 2º.- Este Decreto Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação.

Palácio Attilio Vivacqua, em 29 de agosto de
1 978.

Mario Cypreste
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado em
de / / 19

Proc. 446/78
EVP.